DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-feira, 11 de Junho de 2019 - Edição nº 174

SUMÁRIO

- Decreto nº 116 /2019: "Autoriza e concede o Pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 15 de junho de 2019 a 15 de junho de 2021, em favor do Sr. FABRÍCIO NEVES RICIERE."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F4D90761E5-42DC40FEE4-07FF596AFF-EAEA0FF170

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto nº 116/2019 **Abaíra, 11 de junho de 2019.**

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado e concedido o Pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 15 de junho de 2019 a 15 de junho de 2021, em favor do Sr. **FABRÍCIO NEVES RICIERE**, brasileiro, maior, capaz, funcionário público municipal investido no cargo de Técnico em Contabilidade, com termo de posse datado de 27 de julho de 2003, inscrito no RG sob o n.13.163.840 SSP/MG e no CPF sob o n. 554.300.405-25, conforme previsto no artigo 77, inciso VII e artigo 88 da Lei Complementar Municipal 06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abaíra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL